

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 185, de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Joseli Marcos Carvalho, matrícula Siape 167****, para atuar como Substituto do Fiscal administrativo e Substituto do Gestor de contrato, dos Contratos com dedicação exclusiva de mão de obra relacionados abaixo:

Contrato	Objeto	Razão social	CNPJ	Processo
07/2018	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	13.964.979/0001-60	23232.000279/2018-31
51/2021	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO	SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA.	05.670.079/0001-81	23232.000560/2021-79
02/2022	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	PRATA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA.	04.436.855/0001-10	23232.001568/2021-52
11/2022	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPEIRAGEM	SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA.	05.670.079/0001-81	23232.000560/2021-79
40/2022	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	10.427.965/0001-19	23232.000531/2022-98
41/2022	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	10.427.965/0001-19	23232.000531/2022-98
73/2022	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	10.427.965/0001-19	23232.000461/2022-78

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO DE MARTTINS NETTO
Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/210811>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe